

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2020/SMS/PMCL**

Referência: Processo Seletivo Público de Provas destinado à contratação de candidatos para provimento da função pública de Agente de Combate a Endemias – ACE da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações, visando atender ao interesse público do município.

Considerando que o Processo Seletivo foi suspenso ainda na etapa das inscrições, as quais não geraram quaisquer custos àqueles que a efetivaram;

Considerando que o Processo Seletivo seria realizado por funcionários do Departamento de Vigilância em Saúde que buscariam a colaboração de demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, além de apoio de outras secretarias;

Considerando que desde a suspensão até a presente data surgiu a demanda para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Considerando que ambas as funções são regidas pela Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

Considerando o art. 9º da referida lei que diz: “A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020/SMS/PMCL e todos os atos resultantes do mesmo, para que se promova a sua realização mediante contratação de empresa competente que garanta os princípios basilares da Administração Pública.

Conselheiro Lafaiete, 30 de maio de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha Almeida Fernandes

Procurador Municipal

Darci Tavares

Secretário Municipal de Saúde